

## EDITAL COMPLEMENTAR 14/2024 DO EDITAL DE SELEÇÃO 12/2024

### MESTRADO EM PATRIMÔNIO CULTURAL E SOCIEDADE – TURMA XVIII

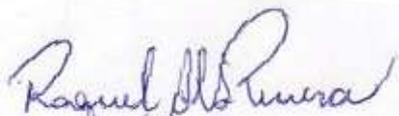
A presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade no uso das suas atribuições previstas em regimento, torna pública a seguinte alteração do Edital de Seleção 12/2024, de 30 de setembro de 2024, lançado no endereço eletrônico [www.univille.br/ppgpcs](http://www.univille.br/ppgpcs)

1. Alterar, o item 09, o qual passa a ter a seguinte redação:

#### 9. INVESTIMENTO

O investimento para realização do curso de Mestrado Patrimônio Cultural e Sociedade, Turma XVIII, será de 30 (trinta) parcelas de R\$1.864,00 (mil oitocentos e sessenta e quatro reais) reajustáveis a cada 12 meses, tendo como base o Índice de Reajuste das Mensalidades, estabelecido no Conselho de Administração da Instituição ou outro índice que venha a substituí-lo a ser indicado pela **FURJ/UNIVILLE**. Todos os índices de reajustes devem ser admitidos em lei.

Joinville, 01 de outubro de 2024.



Profa. Dra. Raquel Alvarenga Sena Venera  
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural e Sociedade